Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 04/07/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/07/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 183 , DE 2023.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUER, nos termos que rege o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações acerca da relação dos recursos recebidos para a educação especial no âmbito da Lei nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

1. Qual o montante de recursos recebidos por meio da Lei nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, nos exercícios compreendidos entre 2021 e 30 de junho de 2023, destinados para educação especial, para atendimento especializado no contra turno ou integral? Detalhar de forma descriminada por ano, em planilha.

2. Dos recursos mencionados no questionamento nº 1 deste Requerimento, quais foram os valores destinados para organizações da sociedade civil organizada, nos exercícios compreendidos entre 2021 e 30 de junho de 2023? Descriminar em planilha valor por entidade e período.

3. Qual o número de crianças e adolescentes atendidos por organizações da sociedade civil, nos exercícios compreendidos entre 2021 e 30 de junho de 2023, que receberam os recursos mencionados no questionamento nº 1 deste Requerimento? Descriminar por entidade.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de julho de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

A Lei nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, instituiu o novo Fundeb, e para compreender sua aplicação na educação especial, número de pessoas atendidas e sua eficiência.

Diante desses dados podemos realizar estudos e, se necessário, iniciar debates sobre possíveis alterações na maneira como os recursos são geridos em âmbito municipal.

Ainda, tais informações são essências para o aumento da transparência na gestão de recursos pelo Poder Público.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA